



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

TERMO DE REFERÊNCIA

1.DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021) E OBJETO.

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	NOME	V. UNIT.	QUANT.	UNID.	VALOR TOTAL
1	NOTEBOOK IDEAPAD I1 INTEL CORE I5-1235U 16GB 512GB SSD WINDOWS 11 HOME 15,6"	4.775,73	4	Unidades	R\$ 19.102,92
2	COMPUTADOR COMPLETO, INTEL CORE I5-12400F (12ª GERAÇÃO), 16GB DDR4, SSD 480GB, GEFORCE NVIDIA 1GB, WINDOWS 10 + MONITOR 21" LED	3.715,83	5	Unidades	R\$ 18.579,15
3	SERVIDOR XEON 2670 V3 12 NÚCLEOS 32GB RAM 512GB NVME +2TB HD	5.606,40	1	Unidade	R\$ 5.606,40
4	MONITOR LOGIN LCD, 21.5 FULL HD, 75 HZ, 5MS, HDMI, VGA, PRETO - P215VH	592,66	10	Unidades	R\$ 5.926,60
5	HD EXTERNO, 1TB, USB 3.0, PRETO - HDTB510XK3AA	401,27	10	Unidades	R\$ 4.012,70
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK L3250 WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER	2.322,13	10	Unidades	R\$ 23.221,30
7	IMPRESSORA MFCL6912DW MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA DE ALTA PRODUTIVIDADE	7.441,00	2	Unidades	R\$ 14.882,00
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONO, WI-FI, 110V, PRETO - DCP-1617NW	2.732,73	5	Unidades	R\$13.663,65
9	SCANNER EPSON WORKFORCE ES-400 II, DUPLEX, USB, BIVOLT	3.162,25	4	Unidades	R\$ 12.649,00
10	GRAVADOR DE VIDEO NETWORK VIDEO RECORDER PRO UM GRAVADOR DE VÍDEO DE TAMANHO 2U COM (7) BAIAS DE HDD DE 2,5/3,5" QUE PODE FORNECER ATÉ 60 DIAS DE ARMAZENAMENTO PARA (24)	3.839,44	1	Unidade	R\$ 3.839,44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

	CÂMERAS 4K OU (70) CÂMERAS FULL HD.				
11	SWITCH STANDARD 48 UM SWITCH DE CAMADA 2 COM 48 PORTAS E UM SISTEMA DE RESFRIAMENTO SILENCIOSO E SEM VENTILADOR.	6.463,88	4	Unidades	R\$ 25.855,52
12	SWITCH STANDARD 48 POE UM SWITCH POE DE CAMADA 2 COM 48 PORTAS E UM SISTEMA DE RESFRIAMENTO SILENCIOSO E SEM VENTILADOR.	6.287,93	3	Unidades	R\$ 18.863,79
13	NOBREAK, 700VA, MONOVOLT ENTRADA E SAÍDA 115V	745,60	10	Unidades	R\$ 7.456,00
14	NOBREAK SENOIDAL, 2200VA, 8 TOMADAS, 4 BATERIAS, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, SENOIDAL, INDICADOR LED	2.451,97	5	Unidades	R\$ 12.259,85
15	KIT COM DUAS CAMERAS G5 BULLET CÂMERA POE HD 2K INTERNA/EXTERNA DE PRÓXIMA GERAÇÃO.	976,38	30	Unidades	R\$ 29.291,40
16	SSD A400, 500 GB, SATA III, 2.5", LEITURA: 500 MB/S, GRAVAÇÃO: 350 MB/S, PRETO - SA400S37/240G	383,23	30	Unidades	R\$ 11.496,90
17	FONTE A650BN, 350W, 80 PLUS BRONZE, PFC ATIVO, COM CABO, PRETO - 306-7ZP2B22-CE0	352,24	20	Unidades	R\$ 7.044,80
18	MEMÓRIA RAM FURY BEAST, 8GB, 3200MHZ, DDR4, CL16, PRETO - KF432C16BB/8	178,74	20	Unidades	R\$ 3.574,80
19	MOUSE MODE G1 PRO BLACK RGB, 12000 DPI, 8 BOTÕES, PRETO - RM-MG-01-FB	105,31	60	Unidades	R\$ 6.318,60
20	TECLADO WIRED 600 MULTIMÍDIA RESISTENTE À ÁGUA ABNT2 - ANB00005	136,38	60	Unidades	R\$8.182,80
21	ADAPTADOR SFP PARA RJ45 TRANSCEPTOR SFP PARA RJ45 QUE SUPORTA CONEXÕES DE 1G ATÉ 100 M.	288,20	3	Unidades	R\$ 864,60
22	CABO DE CONEXÃO DIRETA 10G UACC-DAC-SFP10-0.5M	221,67	4	Unidades	R\$ 886,68
23	PENDRIVE 64GB USB 3.2, DATATRAVELER EXODIA DTX/64 GEN 1	52,88	15	Unidades	R\$ 793,20
24	ADAPTADOR REGUA USB 7 PORTAS	83,78	10	Unidades	R\$ 837,80
25	ADAPTADOR WIRELESS P/ PC	79,09	30	Unidades	R\$ 2.372,70
26	BATERIA P/ NOBREAK 12V/7ª SELADA	133,19	100	Unidades	R\$ 13.319,00
27	CABO DE FORÇA DE P/C 1.5M	16,98	20	Unidades	R\$ 339,60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

28	CABO PARA IMPRESSORA 1.0M	18,38	20	Unidades	R\$ 367,60
29	CABO USB X USB	18,38	20	Unidades	R\$ 367,60
30	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 305M	530,53	20	Unidades	R\$ 10.610,60
31	CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 305M	624,95	20	Unidades	R\$ 12.499,00
32	CASE SLIM HD SSD ADAPTADOR USB 3.0 SATA EXTERNO RAPIDO	76,98	10	Unidades	R\$ 769,80
33	CONECTOR RJ45 CAT5 PACOTE C/100UNIDADE	128,03	10	Unidades	R\$ 1.280,30
34	CONECTOR RJ45 CAT6 PACOTE C/ 100UNIDADE	90,57	10	Unidades	R\$ 905,70
35	EMENDA RJ45 FEMEA	19,30	20	Unidades	R\$ 386,00
36	LIMPA TELAS P/ MONITOR LDC	34,19	20	Unidades	R\$ 683,80
37	MOUSE PAD TECIDO AZUL ESCURO	37,01	60	Unidades	R\$2.220,60
38	PLACA DE REDE PCI EXPRESS	56,75	30	Unidades	R\$1.702,50
39	SSD M2 256GB	276,22	15	Unidades	R\$ 4.143,30
40	CABO HDMI 02 METROS	103,33	10	Unidades	R\$1.033,30
41	CABO HDMI 20 METROS	164,67	10	Unidades	R\$1.646,70
42	PLACA DE VÍDEO RTX 3050 TWIN X2 8GB	2.576,33	1	Unidade	R\$ 2.576,33
43	PLACA MAE HB-110	439,78	30	Unidades	R\$13.193,40
44	PLACA MAE 10 GERACAO	640,54	30	Unidades	R\$19.216,20
45	ACCESS POINT U7 PRO MAX PONTO DE ACESSO WIFI 7 MONTADO NO TETO COM 8 FLUXOS ESPACIAIS, SUPORTE A 6 GHZ E UM RÁDIO DEDICADO DE VARREDURA ESPECTRAL PARA WIFI SEM INTERFERÊNCIAS EM AMBIENTES EXIGENTES E DE GRANDE ESCALA.	2.152,98	4	Unidades	R\$ 8.611,92
46	ACCESS POINT U6+AP WIFI 6 COMPACTO, MONTADO NO TETO E COM 4 FLUXOS ESPACIAIS QUE É SUPERIOR AO U6 LITE COM MAIOR DESEMPENHO E SUPORTE A WIFI 6 NAS DUAS BANDAS. IDEAL PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.	2.156,43	10	Unidades	R\$ 21.564,30
47	TINTA PARA IMPRESSORAS: L3150 / T544	89,09	200	Unidades	R\$ 17.818,00
48	KIT DE TINTA PARA IMPRESSORAS/T664120/ T664220	358,00	200	Unidades	R\$ 71.600,00
49	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN-2370, UTILIZADO NAS SEGUINTE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS BROTHER	321,56	30	Unidades	R\$ 9.646,80
50	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN-3472 TN-3472 UTILIZADO NOS	537,33	30	Unidades	R\$ 16.119,90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

	SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS				
51	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN-1060 UTILIZADO EM DCP1602, DCP1512, DCP1617NW DCP1617 1617, HL1112, HL1202, HL1212W HL1212 1212. COM RENDIMENTO DE 1.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.	79,67	30	Unidades	R\$ 2.390,10
52	KIT FOTOCONDUTOR OU KIT CILINDRO BROTHER DR-2340, UTILIZADO NOS SEGUINTE MODELOS BROTHER: HLL2320D L-2320D 2320, HLL2360DW L-2360DW 2360, MFCL2740DW L-2740DW 2740, MFC-L2720DW MFCL2720DW L-2720DW 2720, MFC-L2700DW	344,97	10	Unidades	R\$ 3.449,70
53	KIT FOTOCONDUTOR OU KIT CILINDRO BROTHER DR3440BR ORIGINAL, UTILIZADO NOS TONERS TN3472 TN-3472, TN3422 TN-3422,	702,22	10	Unidades	R\$ 7.022,20
54	KIT FOTOCONDUTOR OU KIT CILINDRO BROTHER DR-1060 UTILIZADA NO CARTUCHO BROTHER TN-1060 PARA USO NOS EQUIPAMENTOS:	336,94	10	Unidades	R\$ 3.369,40
55	FUSOR DA BROTHER 6902 ORIGINAL	1.284,72	4	Unidades	R\$ 5.138,88
56	FUSOR DA BROTHER 5652 ORIGINAL	1.283,33	4	Unidades	R\$ 5.133,32
57	FUSOR DA BROTHER 1632 ORIGINAL	1.285,86	4	Unidades	R\$ 5.143,44
58	MONITOR TOUCH SCREEN 15 POL. CM-15 N	2.042,00	22	Unidades	R\$ 44.924,00
59	MINI PC CORE I5 WINDOWS 11 8GB RAM 240GB SSD WI-FI 127/220V	4.380,92	22	Unidades	R\$ 96.380,24
60	MESA DE SOM DIGITAL UI24 PROFISSIONAL 24 CANAIS UI24R USB WIFI MULTITRACK	7.990,05	2	Unidades	R\$15.980,10
VALOR TOTAL (Seiscentos e setenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e vinte e três centavos)					R\$679.136,23

1.1. O custo estimado da contratação foi considerado o valor de aquisição de outros órgãos públicos como base de valor unitário.

1.2. O valor total estimado é de R\$ **R\$ 679.136,23**(Seiscentos e setenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e vinte e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

1.3.1A responsabilidade pelos termos do presente instrumento será da Câmara Municipal de Itaituba.

14.2 fica eleito o Foro da cidade de ITAITUBA como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e a definição dos quantitativos necessários para fornecimento de materiais de informática e periféricos encontram-se detalhadas em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

3.1. A descrição da solução, contemplando o ciclo de vida dos materiais de informática e periféricos, incluindo planejamento, fornecimento, instalação, manutenção e descarte adequado de equipamentos obsoletos, encontra-se detalhada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição detalhada dos requisitos da contratação encontra-se especificada em tópico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do fornecimento de materiais de informática e periféricos objeto deste registro de preços.

4.3. Não haverá exigência de garantia para a presente contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O fornecimento dos materiais será realizado em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Requisição formalizada pelo Contratante, na quantidade e datas especificadas conforme a necessidade.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data estabelecida, o fornecedor deverá comunicar as razões com pelo menos 02 dias de antecedência, permitindo análise de eventual prorrogação de prazo, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

5.3. A entrega dos materiais deverá ocorrer no endereço: AV. GETÚLIO VARGAS, 848 – CENTRO, ITAITUBA – PA.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços deverá ser cumprido fielmente pelas partes, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, sendo cada parte responsável pelas consequências da inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento ou suspensão do contrato, o cronograma será prorrogado pelo tempo correspondente, mediante anotação formal (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133/2021).

6.3. Todas as comunicações deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagens eletrônicas.

6.4. O órgão contratante poderá convocar representante do fornecedor para adoção imediata de providências quando necessário.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

6.5. Após assinatura do contrato, será realizada reunião inicial com o fornecedor para apresentação do plano de fiscalização e definição de procedimentos, indicadores de desempenho e responsabilidades.

6.6. A execução do contrato será acompanhada por fiscais técnico e administrativo, que registrarão ocorrências, solicitarão correções e avaliarão o cumprimento das obrigações contratuais, informando ao gestor do contrato qualquer situação que exija decisão superior.

6.7. O gestor do contrato consolidará os registros de acompanhamento e fiscalização, elaborando relatórios sobre o desempenho do fornecedor, necessidade de ajustes e aplicação de eventuais sanções.

6.8. Ao término do contrato, o gestor elaborará relatório final contendo informações sobre a consecução dos objetivos da contratação e sugestões para aprimoramento da gestão administrativa.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Os materiais de informática e periféricos contratados serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, mediante conferência da quantidade e qualidade, acompanhados da nota fiscal ou instrumento equivalente, para verificação de conformidade com as especificações.

7.2 Produtos não conformes deverão ser substituídos pelo fornecedor em até 03 (três) dias.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá em até 15 (quinze) dias após verificação da conformidade, podendo ser reduzido para 10 (dez) dias em casos de menor valor.

7.4 Pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal ou instrumento equivalente, com retenções tributárias aplicáveis, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a liquidação da despesa.

7.5 O fornecedor deverá comprovar regularidade fiscal e trabalhista, sendo possível a consulta a sistemas oficiais de cadastro de fornecedores e regularização obrigatória em caso de inconsistência.

7.6 Antecipações de pagamento serão permitidas apenas quando houver comprovada economia de recursos ou necessidade imprescindível para a aquisição dos materiais.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção será realizada por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item.

8.2. O licitante deverá comprovar habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e técnica compatíveis com o fornecimento de materiais de informática e periféricos.

8.3. Para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, serão observadas as disposições legais de tratamento favorecido, inclusive dispensa de apresentação de alguns documentos e balanços contábeis.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O gerenciamento da ata será realizado pelo órgão gerenciador, incluindo controle de quantitativos, solicitações de adesão e remanejamento de itens.

9.2. Os preços registrados poderão ser ajustados ou repactuados conforme variações de mercado, força maior, alterações tributárias ou outros fatores legais, conforme art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

9.3. Contratos decorrentes da ata serão formalizados mediante instrumento contratual ou nota de empenho, observando o prazo de validade da ata.

9.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será definida no edital, aplicando-se especificamente ao fornecimento de materiais de informática e periféricos.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- 10.1. A comprovação de disponibilidade orçamentária será exigida para formalização do contrato de fornecimento de materiais de informática e periféricos.
- 10.2. Para exercícios futuros, a dotação será indicada após aprovação da Lei Orçamentária e liberação de créditos correspondentes.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. Será permitida a adesão à ata por órgãos e entidades da Administração Pública, ampliando o acesso às condições contratuais vantajosas.
- 11.2. A adesão deve ser precedida de análise criteriosa do mercado, avaliação de vantagens econômicas e alinhamento com objetivos estratégicos do órgão, assegurando transparência e eficiência na utilização de recursos públicos.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A responsabilidade pelos termos do presente instrumento será da Câmara Municipal de Itaituba.
- 12.2 fica eleito o Foro da cidade de ITAITUBA como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

Itaituba – Pará, 30 de dezembro de 2025.

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo-CMI